



Movimento Tradicionalista Gaúcho – RS

ATA DA 100ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA

Dia 13 de novembro de 2024

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, reunidos para Centésima Convenção Tradicionalista, em formato virtual pelo aplicativo *Google Meet*, presentes os senhores e senhoras convencionais, nos termos do artigo 95 do Regulamento Geral, devidamente convocados pela Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, senhora Ilva Maria Borba Goulart, amparada pelo dispõe o artigo 97 do Regulamento Geral através do edital de convocação datado de onze de outubro do corrente ano. A presente Convenção Tradicionalista, foi convocada para pauta única, conforme edital para *“alteração do art. 51, VI e VIII do Regulamento Geral para realizar inclusão na redação a fim de estabelecer a necessidade de apreciação e aprovação das prestações anuais de contas do MTG em Congresso Tradicionalista”*. Iniciada a Convenção Tradicionalista, a Presidente do MTG, senhora Ilva Maria Borba Goulart, saudou a todos os presentes, realizando a chamada dos convencionais para averiguação de quórum, sendo os membros do Conselho Diretor, os Coordenadores Regionais, os Conselheiros Beneméritos, os Conselheiros Vaqueanos, os membros do Conselho Fiscal, as prendas e os peões estaduais na categoria adulta. Como primeiro ato da Convenção a senhora Presidente informou que a Secretária Geral do MTG, senhora Odila Paese Savaris não pode se fazer presente, por questões de foro particular, e que de acordo com o que prevê o artigo 99, § 2º do Regulamento Geral lhe cabe a designação de um substituto dentre os convencionais, e para tal tarefa designou o membro do Conselho Diretor, Conselheiro Douglas Brum Almeida, para assumir o cargo de Secretário Geral *Ad Hoc*. A primeira a falar foi a Assessora Jurídica Chefe do MTG, Senhora Mariane Mauss explanou sobre o tema central da Centésima Convenção Tradicionalista, informando que houve a inscrição de uma proposição, com a finalidade informada na pauta da reunião, de autoria do Coordenador da Décima Sétima Região Tradicionalista, Senhor Evandro Martins Ottero, que contém a posta de alteração dos incisos VII e VIII do artigo 51 do Regulamento Geral, que contém a atual redação “Art. 51 – (...) VII - apreciar o relatório final do Conselho Diretor; VIII - conhecer o parecer do Conselho Fiscal sobre o movimento financeiro e mutações patrimoniais;” e que de acordo com a sua proposta passaria a ter a seguinte redação “Art. 51 – (...) VII - apreciar o relatório final do Conselho Diretor e submetê-lo à votação da plenária para que emita juízo acerca de sua aprovação ou rejeição; VIII - conhecer e votar pela aprovação ou rejeição do parecer do Conselho Fiscal sobre o movimento financeiro e mutações patrimoniais. No último semestre da Gestão nos anos pares, o referido parecer será votado no Congresso ordinário subsequente”. Como justificativa da alteração proposta

relatou que busca esmiuçar o procedimento e sanar omissões relativas ao último semestre de cada mandato do Conselho Diretor, a fim de que não haja dúvida na forma de proceder e de que seja esclarecido o rito da prestação de contas de final de gestão. A Assessora Jurídica- Chefe, Senhora Mariane Mauss informou ser salutar o esclarecimento no Regulamento Geral e que como Relatora da proposição é favorável a alteração, visto que não há qualquer menção sobre isso na Coletânea Tradicionalista. O Proponente, Coordenador da Décima Sétima Região Tradicionalista, Senhor Evandro Martins Ottero, no uso da palavra, relatou que na última Convenção Tradicionalista acabou passando as alterações sem a menção expressa da aprovação das contas, como também o Regulamento Geral está prevendo somente o conhecimento do relatório do Conselho Fiscal, no entanto sem nada mencionar quanto a sua aprovação e que agora a proposta surge para sanear a situação. Na sequência a Conselheira Senhora Patrícia Marques Oliveski mencionou que ao receber a proposta e observá-la com cautela, percebeu que a mesma veio ao encontro dos interesses, e concorda que realmente na última Convenção Tradicionalista acabou ficando fora das previsões regulamentares a necessidade e a forma que se daria a aprovação das contas do MTG e do relatório do Conselho Fiscal, e que é favorável a proposta, por fim que entende necessário que se pense no caso de rejeição de contas no Congresso Tradicionalista subsequente, quais as medidas devem ser tomadas. O Conselheiro Benemérito, Vaqueano e Presidente da Fundação Cultural Gaúcha, Senhor Oscar Fernando Gress comenta que na último Congresso Tradicionalista não pode se manifestar quanto a prestação de contas da forma que fora apresentada, o que considera incabível, e que não concordava com o texto proposto na época em que foi aprovado o art. 51 do Regulamento Geral, mas que a nova proposta está fazendo se corrigindo e que está de acordo com a proposta atual. O Conselheiro Senhor Luiz Paulo Franken afirma que realmente a proposta foi aprovada na Convenção Tradicionalista de Soledade cometeu-se um erro, e que confirma que é totalmente contrário ao que foi aprovado na Convenção Tradicionalista de Soledade. Seguindo o Conselheiro Senhor Douglas Brum Almeida afirma que está de acordo com a Relatora e também com as ponderações da Conselheira Patrícia Marques Oliveski, visto ser salutar este maior esclarecimento no Regulamento Geral. Em sua fala o Conselheiro Senhor Jorge Malheiros disse estar de acordo com a redação proposta, e que pensa que sim as preocupações quanto a rejeição de contas são importantes, mas que entende que os trabalhos feitos para prestar contas será mais bem elaborado pelo Conselho, assim não haverá problemas de rejeição das contas. Voltando a se manifestar a Conselheira Senhora Patrícia Marques Oliveski esclarece que a nova proposta visa esclarecer em especial o inciso VII do artigo 51 do Regulamento Geral e sugere uma adaptação ao final, como segue, “apreciar o relatório final do Conselho Diretor e submetê-lo à votação da plenária para aprovação ou rejeição”. O Conselheiro Senhor Edemar Fischer se manifestou que entende que sempre as contas do MTG deveriam passar por auditoria externa, juntamente com os pareceres do conselho fiscal. O Conselheiro Benemérito Senhor Oscar Fernando Gress, ao retomar a palavra, explica que enquanto Presidente da FCG sempre fará auditoria externa, pois vê isso como sinal de clareza e de transparência, e que pensa que a Diretoria do MTG deveria sempre fazer o mesmo. O Conselheiro Fiscal Senhor Paulo Roberto Dias de Vargas, concorda com a

proposta e com a ideia de auditoria fiscal externa, ainda afirma que como Conselheiro Fiscal que não há nada nas contas da atual Diretoria que a desabone, que em dois anos não se encontrou nada que estivesse fora da lei e das normas contábeis. Voltando a fazer uso da palavra o Proponente Coordenador da Décima Sétima Região Tradicionalista, Senhor Evandro Martins Ottero concorda com a sugestão de alteração de redação pela Conselheira Senhora Patrícia Marques Oliveski, e ainda lembra que somente copiou o texto que se encontra no Estatuto Social do MTG, e que no próximo Congresso Tradicionalista seja realizada alteração também no Estatuto, a fim de deixá-los em consonância. O Conselheiro Benemérito Senhor Vaneres João Rigo se manifesta favoravelmente à proposta, e que sempre se apresentem as contas em conjunto com o parecer do Conselho Fiscal, para demonstrar a transparência nas contas e a verificação pelo órgão responsável. A Presidente do MTG Senhora Ilva Maria Borba Goulart colocou em votação a proposta com a emenda, sendo aprovada por unanimidade, ficando assim a redação definitiva os incisos VII e VIII do artigo 51 do Regulamento Geral do MTG: **VII** - apreciar o relatório final do Conselho Diretor e submetê-lo à votação da plenária para aprovação ou rejeição; **VIII** - conhecer e votar pela aprovação ou rejeição do parecer do Conselho Fiscal sobre o movimento financeiro e mutações patrimoniais. No último semestre da Gestão nos anos pares, o referido parecer será votado no Congresso ordinário subsequente. Por fim, a Presidente Senhora Ilva Maria Borba Goulart agradeceu o comentário do Conselheiro Fiscal Paulo Vargas, pelo respaldo dado à atual gestão, e relata que não é fácil gerir o Movimento, que sempre observou o quanto é difícil, mas que busca sempre tentando trabalhar e melhorar, equalizando as contas, entre receitas e despesas para deixar o MTG saudável e sustentável. O Vice-Presidente de Administração e Finanças do Movimento Senhor Haroldo José Teixeira informou que já se realizou uma auditoria fiscal externa referente às contas do ano de 2023, e entende que deve ser feita nova auditoria externa para as contas do período de 2024, mesmo que se conclua após a finalização da gestão atual que finda em 14 de dezembro deste ano, mas entende necessário fazer novamente. A Presidente Senhora Ilva Maria Borba Goulart declara encerrada a Centésima Convenção Tradicionalista, que registrou a presença de cinquenta e seis Convencionais. Nada mais a constar, eu, Conselheiro Douglas Brum Almeida, Secretário *Ad Hoc*, encerro a presente ata.